



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 131/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Caçador/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 93 do PAE n. 29.652/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Celso Zeferino Marini e Maria Bernadete Marini, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores CELSO ZEFERINO MARINI e MARIA BERNADETE MARINI, inscritos no CPF sob os n. 004.449.959-00 e 006.006.529-04, respectivamente, doravante denominados LOCADORES, residentes e domiciliados em Caçador/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 066/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 19/05/2017 a 18/05/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si,

ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

CELSO ZEFERINO MARINI  
PROPRIETÁRIO

MARIA BERNADETE MARINI  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS